



MUNICÍPIO DE

# SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria nº 2191/2021

**Concede Afastamento de atividades de trabalho presencial a Gestante conforme LEI FEDERAL Nº 14.151 de 12 de maio de 2021, à servidora Juliany Cristina Tussi Bonetti e dá outras providências.**

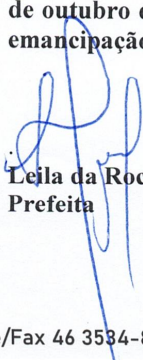
**Leila da Rocha**, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** afastamento de atividades de trabalho presencial, a servidora **JULIANY CRISTINA TUSSI BONETTI**, matrícula funcional nº 429-1, portadora do CPF nº 062.501.979-23, ocupante do cargo Efetivo de Professora, lotada junto ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes, início de 06 de outubro de 2021 até o final da Emergência de Saúde Pública de importância nacional decorrente de novo coronavírus (Covid-19), com base na Lei Federal nº 14.151 de 12 de maio de 2021.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativos a partir 06 de outubro de 2021.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.**

  
**Leila da Rocha**  
Prefeita

Publicado no **Jornal DIOEMS**  
Exemplar nº 2474  
Data 27/10/2021